



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 127/2022

Câmara Municipal de Apucarana:
Lido na sessão do dia ____/____/____
Visto: 1º secretário _____

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Benemérito de Apucarana ao Atleta de jiu-jitsu RAFAEL TEIXEIRA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR TIAGO CORDEIRO DE LIMA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Apucarana ao Atleta de jiu-jitsu RAFAEL TEIXEIRA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

Art. 2º - A honraria será outorgada ao homenageado em conformidade com as disposições regimentais e legais pertinentes, em especial a Lei nº 57, de 02 de agosto de 2017 – que regulamentou a concessão do Título de Cidadão Benemérito de Apucarana.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 05 de dezembro de 2022.


Tiago Cordeiro de Lima
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Atendendo ao disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana, passo a apresentar a exposição dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta.

HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

- * 13 lutas de MMA com 11 vitórias e 2 derrotas;
- * Top 1 do ranking mundial de jiu-jitsu da maior federação de jiu-jitsu do mundo;
- * Campeão brasileiro Absoluto de jiu-jitsu no RJ;
- * Campeão peso e absoluto do Floripa Winter;
- * Campeão peso e absoluto do Curitiba Spring;
- * 4 vezes campeão paranaense de jiu-jitsu;
- * Campeão do desafio de jiu-jitsu do batalhão de operações especiais;
- * Campeão peso e absoluto da copa polícia militar do Paraná;
- * 2 vezes campeão peso e absoluto da copa Rillion Gracie;
- * Dezenas de títulos regionais;

Nesse sentido, solicito o parecer favorável das comissões pertinentes, bem como o voto favorável em plenário para a aprovação deste projeto de lei em homenagem às conquistas de nosso conterrâneo a nível nacional.

Tiago Condeiro de Lima
VEREADOR